



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 44/2018 - PROCESSO Nº 25031/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Infraestrutura para os eventos de comemoração do aniversário do município e da virada cultural paulista, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas M Tendas, Richard Mickey, Moment Festa, Construa Eventos, Tendas Global, Metalic Montagens, BRGS, Bandiassu, Rodrigo Sandoval, Patrik Eventos, Ale Dezena, Sim Montagens, Amelio M Neto, W. Bertozzo, Bombardier Eventos, EAM Produções, Grupo Sandro Cesar, Thiago Rosa, Bernardes Promoções Artísticas, Nelson Rafael, American Eventos, Bia de Angelis, Eventosul, Step Give, Ponto Alto, Ecotecnet, Ativa Locação, Joelma FT, Comercial CQA, Juninho Marquesini, Bandeira Eventos, Tendas Curitiba, RS Produções, Tânia MF, Breno Roney, AR Produções, Valter Barion, Ilumisom, Powersound, Paulo Vanessa, Palcos e Tendas, Eventos Mickey, Banda Próxima Parada, Trio Bordonal, Trio Balança Brasil, Best Live, Val Produções, JF Eventos, Auri Eventos, Badalason, AR Produções, Art Som e Luz, Stafflux, Som e Luz JR e Dicksom, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Bernardes Promoções Artísticas, Luiz Antonio Peixoto, Franca Center Music, Power Sound, DFL Eventos, Claudir Brussolo, Genius Produções e Eventos, NGR Eventos, Rogério Dias Moreno (Dicksom) e WJC Promoções Artísticas manifestaram interesse em participar deste procedimento.

As empresas WJC, Genius, Luiz Antonio Peixoto, Staff Luxe, Power Sound, Rogério Dias Moreno (Dicksom), NGR Eventos e Eficaz apresentaram seus envelopes para esta sessão. Não houve a presença de representante para a empresa Genius.

Verificou-se que a empresa Eficaz Locadora Ltda – EPP não foi convidada e tampouco manifestou interesse em participar do certame, contrariando o item 6.1 do Edital, não sendo possível, portanto, a sua participação:

#### “6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

*6.1. Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.*

*6.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.*

*6.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.”*

O licitante da referida empresa se retirou da sessão, levando consigo os envelopes de habilitação e preço.

A Comissão decide prosseguir com a sessão, procedendo à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Todos os documentos extraídos foram rubricados por todos os presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão notou que as empresas POWER SOUND e WJC apresentaram a Certidão constante do item 7.1.3.3 do Edital vencida. Por se tratar de Microempresas, estas terão o prazo de 5 dias para regularização desta deficiência. Ainda com relação à empresa WJC, apresentou a Certidão do item 7.1.3.1 também vencida, tendo o mesmo prazo citado anteriormente para regularização da mesma.

Com relação à empresa LUIZ ANTONIO PEIXOTO, a mesma não comprovou vínculo do profissional responsável com a empresa, conforme item 7.1.18.1 do Edital, sendo considerada, portanto INABILITADA.

A empresa ROGÉRIO DIAS MORENO foi considerada igualmente INABILITADA, pois não apresentou registro no CREA da empresa, conforme item 7.1.18 do Edital.

A empresa Genius Produções e Eventos manifestou-se formalmente via e-mail que declina da interposição de recurso contra as decisões proferidas nesta Ata. Da mesma forma, as empresas Rogério Dias Moreno e Luiz Antonio Peixoto, tendo estas os representantes presentes na sessão, declararam abrir mão de recurso contra a INABILITAÇÃO das mesmas. Os envelopes de preços das duas últimas empresas citadas foram devolvidos nesta data aos seus representantes.

A Comissão decide então prosseguir com a sessão, procedendo à abertura dos envelopes de preços das empresas HABILITADAS. Os documentos extraídos foram rubricados por todos os presentes. Os seguintes valores foram extraídos para os respectivos lotes, conforme segue:



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

|        | Naiara Rosa   | Genius        | WJC           | Staff Luxe    | Power Sound   |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| LOTE 1 | R\$ 17.000,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 21.706,67 | N/C           | N/C           |
| LOTE 2 | R\$ 40.020,00 | R\$ 38.970,00 | R\$ 44.830,00 | N/C           | R\$ 44.830,00 |
| LOTE 3 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.970,00 | R\$ 14.840,00 | R\$ 12.000,00 | N/C           |
| LOTE 4 | R\$ 18.000,00 | N/C           | R\$ 22.100,00 | R\$ 15.000,00 | N/C           |
| LOTE 5 | R\$ 5.600,00  | R\$ 9.520,00  | R\$ 9.713,55  | R\$ 6.720,00  | N/C           |

Pelo fato de ter havido empate entre as empresas NAIARA e STAFF LUXE com relação aos valores propostos para o LOTE 3, foi realizado sorteio na presença de todos, onde foi sorteada a empresa STAFF LUXE.

Houve negociação de valores aos menores níveis de orçamentos apresentados no processo, obtendo-se o resultado abaixo:

|        | Naiara Rosa   | Genius        | WJC           | Staff Luxe    | Power Sound   |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| LOTE 1 | R\$ 16.700,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 21.706,67 | N/C           | N/C           |
| LOTE 2 | R\$ 40.020,00 | R\$ 38.970,00 | R\$ 44.830,00 | N/C           | R\$ 44.830,00 |
| LOTE 3 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.970,00 | R\$ 14.840,00 | R\$ 10.200,00 | N/C           |
| LOTE 4 | R\$ 18.000,00 | N/C           | R\$ 22.100,00 | R\$ 15.000,00 | N/C           |
| LOTE 5 | R\$ 5.600,00  | R\$ 9.520,00  | R\$ 9.713,55  | R\$ 6.720,00  | N/C           |

Estando as propostas conformes e os valores propostos compatíveis com os praticados no Mercado, a Comissão declara as empresas Naiara Rosa, Genius e Staff Luxe VENCEDORAS para os respectivos lotes:

Naiara Rosa: **Lotes 1 e 5**

Genius: **Lote 2**

Staff Luxe: **Lotes 3 e 4**

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Este resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

Roberto C. Rossato  
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos  
Membro

Hícaro Leandro Alonso  
Membro

Thiago Rodrigo Rosa  
Naiara G. Rosa – ME

Ausentou-se  
Luiz Antonio P. – ME

Jefferson Clever da Silva  
WJC Promoções Artísticas – ME

André C. Rigo Lucas  
Staff Luxe Eireli – ME

Ausentou-se  
Power Sound – ME

Ausentou-se  
Rogério Dias Moreno - ME